



---

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

---

**EDITAL ALTERADO**

Fortaleza(CE), 11 de Janeiro de 2008

Senhor (ª) Gerente,

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH, qualificado como Organização Social, conforme Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 26.811, de 30/10/2002, solicita de V.Sª o envio de proposta de preços abaixo discriminada referente à prestação de serviços de **ZELADORIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** para o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.

**1. Quantitativos de Postos**

- 30 postos de ZELADORIA 12h diurnas (escala 12 x 36)
- 08 postos de ZELADORIA 12h noturnas (escala 12 x 36)
- 02 postos de ZELADORIA diarista (44 horas semanais)

**2. Da proposta de Preços**

2.1 Enviar juntamente com a proposta de preços, planilha de composição de custos de cada funcionário, conforme modelo anexo:

2.2 Os funcionários responsáveis pelo serviço de limpeza e conservação, como também, o supervisor dos mesmos, deverão ter o curso de infecção hospitalar, devidamente comprovado com o certificado, ministrado por Instituição idônea ou por profissional autônomo devidamente qualificado;

2.3 A supervisão deverá ser continua e, semestralmente, todos os funcionários deverão ser reciclados nos serviços por um profissional da área de saúde, capacitado e qualificado, contratado pela Empresa prestadora do serviço;

2.4 Relacionar todos os equipamentos necessários com as especificações técnicas, marca, modelo e quantitativo utilizado na limpeza e conservação;

**3. Da Validade**

Validade da proposta com no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação.

**4. Da Documentação**



---

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

---

4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2 Documentos comprobatórios da inexistência de débitos na Fazenda Estadual e Municipal;

4.3 Documentos comprobatórios de inexistência de débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social (CND);

4.4 Certificado de Regularidade de situação, perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF)

### **5. Dos Atestados de Capacidade Técnica**

Juntamente com o envio da proposta comercial (anexar).

5.1 No mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, que demonstrem que a empresa presta ou prestou serviços em Instituições Hospitalares de grande porte, ao da presente cotação de preços, nas mesmas quantidades e categorias e devidamente averbados no Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará-SEACEC ou SINDESP, conforme serviço cotado.

5.2 Atestado com data não anterior a 06 (seis) meses fornecido pela Instituição Hospitalar que ainda se encontre em funcionamento, à qual a empresa prestou ou presta serviços objeto da proposta, por um período mínimo de 02 (dois) anos, assinado pela Direção da Unidade, constando que não há nada que desabone a empresa.

5.3 Atestado que trabalha em empresas com Certificação de Qualidade e/ou demais Certificações da própria empresa.

### **6. Qualificação Econômica e Financeira**

6.1 A empresa deverá apresentar registro na junta comercial indicando o capital social que deverá corresponder a 10% do valor total da proposta, com data de emissão inferior a 1º de novembro de 2007.

6.2 Anexar documentos que comprovem os bens patrimoniais, com seus respectivos endereços.

6.3 Anexar comprovante de endereço da Sede da empresa.

6.4 Anexar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis relativas ao primeiro semestre de 2007.

### **7. Das Declarações**



---

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

---

7.1 Que nos preços ora apresentados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos com a execução total dos serviços, inclusive supervisão 24 (vinte e quatro) horas, postos de reserva para eventuais faltas, cobertura de férias e licenças.

7.2 Que todos os equipamentos necessários (Relacionar Equipamentos e Quantificar) à perfeita execução dos serviços serão fornecidos pelo contratado, bem como relação de todo o fornecimento de material consumível (Relacionar Material e Quantitativo).

7.3 Que será por conta da contratada o fornecimento do Equipamento de Proteção Individual - EPI'S;

Informamos ainda que as propostas deverão ser remetidas ao Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, a/c Sr Henrique Javi – Gerente Administrativo e de Atendimento ao Cliente, até às 16 horas do dia 17/01/2008, e que as mesmas serão abertas às 15 horas do dia 21/01/2008, onde esperamos contar com a presença de V.S<sup>a</sup>.

Ressaltamos, que em caso de dúvidas ou de maiores esclarecimentos, poderão ser dirimidas através do telefone (085) 3216-8317, (85) 3216-8326 (85) 3216-8327 ao Setor de Suprimentos e Contratos-SUPRICON.

Na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração para consecução do objeto proposto, subscrevemos.

João Batista Silva  
Diretor-Presidente do HGWA



**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**  
**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEAR ALCÂNTARA**  
**PLANILHA UNITÁRIA DE CUSTOS**  
**CATEGORIA: ZELADOR / DIA**

<b>MONTANTE "A"</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01. SALÁRIO	
02. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
<b>03. TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
04. ENCARGOS SOCIAIS	
<b>05. TOTAL DO MONTANTE "A"</b>	<b>R\$ -</b>
<b>MONTANTE "B"</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
06. FARDAMENTO / EPI'S	
07. VALE-TRANSPORTE	
08. VALE REFEIÇÃO	
09. DEP. DO EQUIPAMENTO (ENCER. / ASPIRADOR)	
10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
11. TRIBUTOS	
<b>12. TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	<b>R\$ -</b>
<b>VALOR MENSAL DE 01 (UM) ZELADOR 12 (DOZE) HORAS DIURNAS</b>	<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL PARA O POSTO DE ZELADOR 12 (DOZE) HORAS DIURNAS</b>	<b>R\$</b>

Os valores já definidos na planilha não podem ser alterados por estarem obedecendo aos itens constantes da convenção coletiva da categoria envolvida.

Fortaleza, \_\_\_\_ de janeiro de 2008

Assinatura e Carimbo



**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**  
**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**  
**HOSPITAL GERAL DR. WALDEAR ALCÂNTARA**  
**PLANILHA UNITÁRIA DE CUSTOS**  
**CATEGORIA: ZELADOR / NOTURNO**

<b>MONTANTE "A"</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01. SALÁRIO	
02. ADICIONAL NOTURNO	
03. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
<b>04. TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$ -
05. ENCARGOS SOCIAIS	
<b>06. TOTAL DO MONTANTE "A"</b>	R\$ -

  

<b>MONTANTE "B"</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
07. FARDAMENTO / EPI'S	
08. VALE TRANSPORTE	
09. VALE REFEIÇÃO	
10. DEP. DO EQUIPAMENTO	
11. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
12. TRIBUTOS	
<b>13. TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	R\$ -

  

<b>VALOR MENSAL DE 01 (UM) ZELADOR 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS</b>	<b>R\$</b>
---	------------

  

<b>VALOR TOTAL MENSAL 01 (UM) ZELADOR 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS</b>	<b>R\$</b>
--	------------

Os valores já definidos na planilha não podem ser alterados por estarem obedecendo aos itens constantes da convenção coletiva da categoria envolvida.

Fortaleza, \_\_\_\_ de Janeiro de 2008

Assinatura e Carimbo

## Lista exemplo de consumo médio mensal

<b>INSUMOS</b>	<b>Qde.mensal Prevista para contratar</b>
<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 8%</b>	<b>500</b>
<b>DETERGENTE NEUTRO</b>	<b>60</b>
<b>MULTIUSO</b>	<b>30</b>
<b>SABONETE LÍQUIDO</b>	<b>200</b>
<b>SACO PARA LIXO 60L – PRETO</b>	<b>16000</b>
<b>SACO PARA LIXO 200L – PRETO</b>	<b>2000</b>
<b>SACO PARA LIXO 100L – PRETO</b>	<b>2000</b>

Fortaleza, \_\_\_\_ de Janeiro de 2008

Assinatura e Carimbo